

AVISO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ONG britânica Forest Coalition traduziu os documentos de consulta sobre o processo de devida diligência que recebemos da DEFRA: <https://consult.defra.gov.uk/international-biodiversity-and-climate/implementing-due-diligence-forest-risk-commodities/>. Essas traduções foram feitas de forma voluntária e independente do governo do Reino Unido para ajudar nossos parceiros e outros grupos da sociedade civil que não foram contatados diretamente pelo governo.

Embora tenhamos nos esforçado para sermos o mais precisos possível, não podemos garantir a precisão das traduções e não assumimos nenhuma responsabilidade por eventuais erros ou omissões ocorridos no processo de tradução.

Importante:

Se desejar enviar uma resposta, envie-a diretamente ao governo do Reino Unido, seguindo as instruções descritas no documento de consulta, pois não poderemos apresentá-la em seu nome.

O governo do Reino Unido exige que todas as respostas sejam enviadas em inglês e você deverá elaborar sua resposta por conta própria. Infelizmente, a Forest Coalition não pode oferecer traduções de respostas.

Ficamos contentes com o compartilhamento dessas traduções com outras pessoas, mas elas só devem ser compartilhadas da forma definida acima.



Department
for Environment
Food & Rural Affairs

Consulta de Diligência Prévia,
Equipe de Commodities
Sustentáveis do Departamento do
Meio Ambiente, dos Alimentos e
dos Assuntos Rurais
Seacole Building 2
Marsham Street
Londres
SW1P 4DF
Due.Diligence@defra.gov.uk

Telefone: +44 (0) 3459 335577

Email: helpline@defra.gov.uk

Site: www.gov.uk/defra

3 de dezembro de 2021

Consulta sobre a diligência prévia de commodities de risco florestal

Prezado(a) participante da consulta,

Escrevo-lhe para requisitar a sua opinião em relação à proposta do DEFRA para a implementação de disposições da Lei do Meio Ambiente que buscam combater o desmatamento ilegal nas cadeias de abastecimento do Reino Unido.

As disposições de diligência prévia tornarão ilegal para as grandes empresas que operam no Reino Unido o uso das principais commodities de "risco florestal" (commodities agrícolas associadas ao desmatamento em larga escala) produzidas em terras ocupadas ou usadas de forma ilegal.

Uma legislação secundária é necessária para a implementação dessas disposições. Estamos lançando esta consulta para buscar os pontos de vista das partes interessadas e, assim, orientar a concepção efetiva da legislação e de suas orientações relevantes. Os documentos a seguir podem

ser encontrados no site GOV.UK: <https://consult.defra.gov.uk/international-biodiversity-and-climate/implementing-due-diligence-forest-risk-commodities>

- carta de consulta
- documento de consulta
- avaliação do impacto da consulta
- nota de privacidade

Respostas

Para enviar as suas respostas à consulta, preencha o questionário de consulta disponibilizado na plataforma Citizen Space (Citizen Space é uma ferramenta de consulta online).

Caso necessite de uma cópia da consulta, envie um email para: Due.Diligence@defra.gov.uk.

Respostas, informações adicionais e documentos também podem ser enviados para:

Consultation Coordinator:

DEFRA, 2nd Floor
Foss House
Kings Pool
1 to 2 Peasholme Green
York
YO1 7PX

As respostas devem ser enviadas até as 23h59 de 11 de março de 2021.



Critérios da consulta

Esta consulta terá a duração de 14 semanas. Ela dá seguimento à legislação de liderança mundial introduzida, recentemente, pelo governo britânico por meio da Lei do Meio Ambiente, que tem como intuito combater o desmatamento ilegal nas cadeias de abastecimento do Reino Unido.

As disposições da Lei do Meio Ambiente tornarão ilegal para as grandes empresas que operam no Reino Unido o uso das principais commodities de "risco florestal" produzidas em terras ocupadas ou usadas de forma ilegal.

As empresas pertencentes ao escopo serão obrigadas a realizar um exercício de diligência prévia em suas cadeias de abastecimento e a publicar relatórios anuais sobre o assunto.

Para garantir transparência, serão publicadas informações sobre os exercícios de diligência prévia dessas empresas. As empresas pertencentes ao escopo que não cumprirem essas exigências estarão sujeitas a multas e outras sanções civis.

Esta é apenas uma parte de um amplo pacote de medidas do Reino Unido voltadas para a melhoria da sustentabilidade das nossas cadeias de abastecimento, que contribuirão para os esforços globais de proteção de florestas e de outros ecossistemas.

A legislação secundária e as orientações relevantes especificarão:

- quais commodities entrarão no escopo das regulamentações;
- quais empresas estarão sujeitas às suas disposições;
- quais empresas do escopo serão obrigadas a realizar e relatar o seu exercício de diligência prévia;
- como essas exigências serão impostas.

Confidencialidade e proteção dos dados

Você encontra a Nota de Privacidade das Consultas junto à consulta na plataforma Citizen Space.

O documento da consulta e o processo de consulta foram planejados de forma a aderirem aos [Princípios de Consulta](#) publicados pelo Escritório do Gabinete.

Pedimos que os grupos representativos forneçam um resumo dos indivíduos e das organizações que representam ao responder à consulta.

Após a consulta, um resumo das respostas será publicado e disponibilizado no site GOV.UK: www.gov.uk/defra.

As informações fornecidas em resposta a esta consulta, incluindo dados pessoais, poderão ser publicadas ou divulgadas de acordo com os regimes de acesso à informação. Estes incluem, essencialmente, os Regulamentos de Informações Ambientais de 2004 (EIRs), a Lei de Liberdade de Informações de 2000 (FOIA) e a Lei de Proteção de Dados de 2018 (DPA).

Temos a obrigação, principalmente no âmbito dos EIRs, da FOIA e da DPA, de divulgar informações para destinatários específicos ou para o público em determinadas circunstâncias.

Se desejar que as informações fornecidas sejam tratadas como confidenciais, esteja ciente de

que, como autoridade pública, o Departamento está vinculado à Lei de Liberdade de Informações e pode, portanto, ser obrigado a divulgar todas ou algumas das informações fornecidas.

Por essa razão, seria útil se você pudesse nos explicar por que considera as informações fornecidas confidenciais.

Caso recebamos um pedido de divulgação das informações fornecidas, consideraremos integralmente a sua explicação, mas não podemos garantir a manutenção da confidencialidade em todas as circunstâncias.

Um aviso de confidencialidade automático gerado pelo seu sistema de TI não será, por si só, considerado como vinculativo para o Departamento.

O DEFRA pode compartilhar a sua resposta com as Administrações Autônomas (ou seja, o setor Executivo da Irlanda do Norte, o Governo escocês e o Governo do País de Gales), caso seja relevante para as áreas sob a responsabilidade dessas Administrações.

Esta consulta é realizada em conformidade com os [Princípios de Consulta](#) do Escritório do Gabinete.

Caso tenha quaisquer comentários ou reclamações sobre o processo de consulta, entre em contato usando o endereço ou o email abaixo: consultation.coordinator@defra.gov.uk:

Consultation Coordinator:

DEFRA, 2nd Floor
Foss House
Kings Pool
1 to 2 Peasholme Green
York
YO1 7PX

Obrigado pela sua ajuda em relação a esta questão. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco. Atenciosamente,

Equipe de Commodities Sustentáveis,
Departamento do Meio Ambiente, dos Alimentos e dos Assuntos Rurais

